



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 28ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 22 de dezembro de 2020, às 15 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião telepresencial.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann e Claudio Stabile e secretariando a reunião o Sr. Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.1.1 - e-Protocolos 17.192.031-0 e 17.188.436-5 - Deliberar sobre a contratação de serviço de Investigação Forense e *Shadow Investigation*, com a participação da Comissão Externa de Investigação - CEI.

4.2 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.2.1 - e-Protocolo 17.182.033-2 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 27460/2020 relativo à implantação da Barragem Miringuava - Fase II, no município de São José dos Pinhais, (serviços de supressão vegetal na área do reservatório). Prazo de Execução: 1.080 dias.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 28ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.3.1 - e-protocolo 17.006.341-4 - Apresentar o Parecer Técnico da GGPS - Gerência Gestão de Pessoas no tocante aos critérios de nomeação de assessores e assistentes da Companhia.

4.3.2 - Fica consignado em ata que a Diretoria Administrativa disponibilizou, via e-mail, na data de 11/12/2020, um vídeo sobre a Mudança do Data Center, bem como o cronograma atualizado das ações planejadas em atendimento às recomendações emitidas no relatório de auditoria específica nº 009/2019 - Segurança Cibernética e na Nota Técnica nº 001/2020-CA, conforme demanda gerada na 17ª RECA de 27/08/2020.

4.4 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.1 - Ratificar a nomeação o Sr. Wilson Ribeiro de Andrade para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, consoante ao § 4º do artigo 53 do Estatuto Social Consolidado.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

5.1.1 - e-Protocolos 17.192.031-0 e 17.188.436-5 - Deliberar sobre a contratação de serviço de Investigação Forense e *Shadow Investigation* para atuação junto às operações Ductos e Águas Claras, atendendo demanda da auditoria independente contatada pela Sanepar, BDO RCS Auditores Independentes SS, com a participação da Comissão Externa de Investigação - CEI. Processo apresentado pelo Diretor Adjunto Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes, pelos membros da Comissão Externa de Investigação - CEI, Srs. Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis e José Francisco Compagno, e pelo Sr. João Antonio Chiappa, do escritório FF Advogados.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Diretor Adjunto Governança, Riscos e Compliance agradeceu a presença dos membros da Comissão Externa de Investigação - CEI e cedeu a palavra aos convidados que promoveram apresentação acerca dos critérios



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 28ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

utilizados pela CEI para a análise das propostas das empresas consultadas para a execução dos serviços de Investigação Forense junto às operações Ductos e Águas Claras, esclarecendo que para definir a classificação das propostas foram considerados aspectos técnicos, capacidade para cumprimento dos objetivos, preço compatível com o mercado e exequibilidade dos orçamentos, restando, no parecer da CEI, como melhor proposta nestes critérios, a apresentada pela Tauil Chequer/Ernst & Young. Após a explanação e esclarecimentos prestados pelos membros da CEI, o Conselho de Administração deliberou pela contratação dos serviços de Investigação Forense para atuação junto às operações Ductos e Águas Claras, considerando que cabe ao Conselho de Administração acatar o parecer da CEI tendo em vista a independência da mesma. Decisão tomada por maioria, vencidos os Conselheiros Rodrigo Rios e Jacques Schinemann, que votaram pela contratação da empresa KLA/GT. Registrada a abstenção do Conselheiro Adriano Seabra, eis que integrante da CEI como membro indicado pelo Conselho de Administração. Na sequência foi submetida à votação a contratação da *Shadow Investigation*, junto à empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, que foi aprovada por unanimidade, registrada a abstenção do Conselheiro Rodrigo Rios. A DAGRC fica encarregada de implementar as medidas necessárias para efetivar ambas as deliberações.

5.2 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.2.1 - e-Protocolo 17.182.033-2 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 27460/2020 relativo à implantação da Barragem Miringuava - Fase II, no município de São José dos Pinhais, (serviços de supressão vegetal na área do reservatório). Prazo de Execução: 1.080 dias. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchorosky, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir a diretor relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a abertura de processo licitatório nº 27460/2020.

5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.3.1 - e-protocolo 17.006.341-4 - Apresentar o Parecer Técnico da GGPS - Gerência Gestão de Pessoas no tocante aos critérios de nomeação de assessores e assistentes da Companhia. A Diretora



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 28ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou os critérios para nomeação de assessores e assistentes apresentados pelo Conselheiro Rodrigo Rios, validados e complementados pelo Parecer Técnico nº 406/2020 - GGPS, de 21/12/2020, e determinou que a Diretoria Executiva adote as medidas necessárias para implementar as conclusões contidas no referido parecer técnico.

5.3.2 - Fica consignado em ata que a Diretoria Administrativa disponibilizou, via e-mail, na data de 11/12/2020, vídeo sobre a Mudança do Data Center, bem como o cronograma atualizado das ações planejadas em atendimento às recomendações emitidas no relatório de auditoria específica nº 009/2019 - Segurança Cibernética e na Nota Técnica nº 001/2020-CA, conforme demanda gerada na 17ª RECA de 27/08/2020.

5.4 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.4.1 - Ratificar a nomeação o Sr. Vilson Ribeiro de Andrade para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, consoante ao § 4º do artigo 53 do Estatuto Social Consolidado. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** ratificada por unanimidade a recondução do Sr. Vilson Ribeiro de Andrade para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, consoante ao § 4º do artigo 53 do Estatuto Social Consolidado.

5.5 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA (extra pauta)

5.5.1 - O Conselho acatou o pedido da Diretora Administrativa de inclusão extrapauta do e-protocolo 17.181.002-7, referente ao processo de renovação contratual com aporte financeiro, por excepcionalidade, referente ao CPS nº 23193/2015, OS nº 248450 e PP 1361/2015, firmado com a empresa EMBRASIL - Empresa Brasileira de Segurança Ltda., pelo período de 90 dias. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e prestados os esclarecimentos por parte da Relatora, bem como, diante da intervenção do Diretor Jurídico que esclareceu as implicações do processo judicial que suspendeu o processo licitatório em curso,



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 28ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a renovação contratual com aporte financeiro do CPS nº 23193/2015, firmado com a empresa EMBRASIL - Empresa Brasileira de Segurança Ltda., pelo prazo de até 12 meses, condicionado às conclusões de parecer jurídico, devendo a Diretoria solicitante promover as adequações do processo para atender ao prazo de até 12 meses, bem como, promover reportes trimestrais ao Conselho de Administração acerca do andamento do contrato.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro